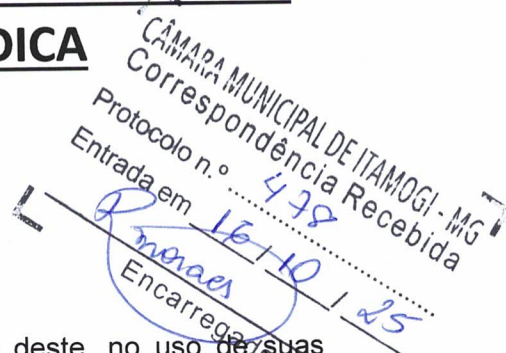




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

ASSESSORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO nº 129/2025



A vereadora, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO.

Assunto: Solicita a disponibilização de ambulância nos dias de treinos de equitação e provas de três tambores.

Indico a disponibilização de uma ambulância com equipe de primeiros socorros durante os dias de treinos e eventos de equitação e três tambores, realizados em nosso município.

Justificativa:

A prática da equitação e do esporte de três tambores envolve o contato direto com animais de grande porte e exige alto desempenho físico dos participantes. Apesar de ser uma atividade esportiva e cultural muito valorizada, há riscos de quedas e acidentes, o que torna fundamental a presença de uma equipe de pronto atendimento.

A disponibilização de uma ambulância nesses dias garante mais segurança aos competidores, treinadores e público presente, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar e a prevenção de acidentes.

Itamogi, 15 de outubro de 2025

LESLIE MARIANE DOS SANTOS PAULA
VEREADORA